



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2056 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO CONFORME EDITAL 007/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Edital do Processo Seletivo 007/2021, previa que sua validade era de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final (item 10.1), podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que a homologação ocorreu em 13 de dezembro de 2021.

Considerando que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, conforme solicitação firmada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, uma vez que torna-se menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2022, a validade do Processo Seletivo Edital n. 007/2021, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de novembro de 2022.

ADILDON LISCZKOVSKI

PREFEITO

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111